

- 2- Justificativa de ausências;
 3- Votação de Atas anteriores:
 - 215ª Reunião Ordinária de 24 de junho de 2020
 - Reunião Extraordinária de 15 de junho de 2020
 4- Análise da documentação relativa à Lei do COMDEMA;
 5- Andamento dos trabalhos da Comissão Especial Temática da Segurança Hídrica;
 6- Fala dos Conselheiros.

(Obs.: A reunião será transmitida por meio do youtube no seguinte canal: <https://www.youtube.com/channel/UCfPTj4qmTIQY-lu2wdScMig>)

Campinas, 24 de julho de 2020
MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
 Presidente do COMDEMA

CONSELHO DIRETOR DO PROAMB

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PROAMB REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE JULHO DE 2020

CONVOCAMOS os senhores(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes para reunião ordinária do Conselho Diretor do Proamb que acontecerá às 10h do dia 31 de julho de 2020 (sexta-feira), por meio de videochamada (ferramenta Meet), cujo acesso se dará pelo seguinte endereço eletrônico: <https://meet.google.com/nvr-nvqw-pvr>

Ordem do dia:

- 1) Informes da Presidência;
- 2) Apresentação de Propostas ao Banco de Projetos;
- 3) Formação de Câmaras Técnicas para Análises e Pareceres de Propostas de Financiamento;
- 4) Apresentação e votação do Balanço Financeiro de junho de 2020;
- 5) Andamento das Ações aprovadas;
- 6) Outros assuntos do interesse do Fundo

(Obs.: A reunião será transmitida por meio do youtube no seguinte canal: <https://www.youtube.com/channel/UCfPTj4qmTIQY-lu2wdScMig>)

Campinas, 24 de julho de 2020
ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL
 Presidente do Conselho Diretor do PROAMB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado pela Diretoria Previdenciária, vem por meio desta **NOTIFICAR** a interessada abaixo que será **iniciado processo administrativo para a revisão de benefício** em razão de questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A notificada deve **apresentar defesa** através do e-mail camprev.dprevidenciaria@campinas.sp.gov.br no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. A ausência de defesa será considerada conhecimento dos fatos e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Notificado: EDENIR ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
 Nº Protocolo de aposentadoria 2014/25/3071

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado pela Diretoria Previdenciária, vem por meio desta **NOTIFICAR** a interessada abaixo que será **iniciado processo administrativo para a revisão de benefício** em razão de questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A notificada deve **apresentar defesa** através do e-mail camprev.dprevidenciaria@campinas.sp.gov.br no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. A ausência de defesa será considerada conhecimento dos fatos e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Notificado: FLORINDA CARDOSO DE SA
 Nº Protocolo de aposentadoria 2010/25/2334

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado pela Diretoria Previdenciária, vem por meio desta **NOTIFICAR** a interessada abaixo que será **iniciado processo administrativo para a revisão de benefício** em razão de questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A notificada deve **apresentar defesa** através do e-mail camprev.dprevidenciaria@campinas.sp.gov.br no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. A ausência de defesa será considerada conhecimento dos fatos e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Notificado: ISRAEL MAZZO
 Nº Protocolo de aposentadoria 2009/25/1760

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado pela Diretoria Previdenciária, vem por meio desta **NOTIFICAR** a interessada abaixo que será **iniciado processo administrativo para**

a **revisão de benefício** em razão de questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A notificada deve **apresentar defesa** através do e-mail camprev.dprevidenciaria@campinas.sp.gov.br no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. A ausência de defesa será considerada conhecimento dos fatos e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Notificado: JANE APARECIDA PEREIRA DORIA
 Nº Protocolo de aposentadoria 2014/25/641

Campinas, 24 de julho de 2020
ANDERSON CARLOS DOS SANTOS
 Diretor Previdenciário

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº: 3274/20

Contratante: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA

Contratada: Companhia de Habitação Popular de Campinas.

Objeto: 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Permissão de Uso do Cadastro de Interessados em Moradia da COHAB e Outras Avenças.

Data da Assinatura: 03/06/2020

Prazo de Vigência: 29/11/2020

Protocolo SEI-COHAB nº: 2019.00002879-15

Campinas, 23 de julho de 2020
ANTONIO ABREU DE LUCENA FILHO
 Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-PROCOLO N.º 117-81/2020

Doação através de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - 07/2020, entre o Município de Campinas através da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Empresa Furlan Participações LTDA em benefício da FJPO.

DONATÁRIA: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

DOADORA: Furlan Participações LTDA

CNPJ: 07.559.424/0001-30

OBJETO: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL: SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO

ASSINATURA: 01/04/2020

Campinas, 01 de abril de 2020

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

RATIFICAÇÃO

SEIHMMG.2020.00000916-11

RATIFICO a contratação emergencial da empresa HP BIOPROTESES LTDA, CNPJ 54.801.196/0001-42 para aquisição de 02 (duas) unidades de cateter lombo peritoneal, com valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Campinas, 24 de julho de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº 1927/2018. **Modalidade:** PP 11/2019. **Termo de Aditamento:** nº124/2020. **Contratada:** SOCIEDADE DE APOIO HUMANITARIO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - SHDSS. **CNPJ:** 04.309.847/0001-03. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e de apoio na área de ortopedia. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato supressão contratual de 5,14% sobre o valor global do contrato. **Prazo:** a partir de 01/05/2020 pelo tempo estimado de 90 dias, conforme folhas 1669/1683 do processo. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 3.305.940,00. **Assinatura:** 10/07/2020.

Protocolo nº 338/2018. **Modalidade:** PE 30/2018. **Termo de Aditamento:** nº132/2020. **Contratada:** GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. **CNPJ:** 02.430.968/0001-83. **Objeto:** Gás liquefeito de petróleo (GLP), com fornecimento de granel e de tanque em comodato. **Aditamento:** O Contrato e o Termo de Comodato, tem neste ato, vigências prorrogadas pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de agosto de 2020, e realinhamento de preços, passando o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos). **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 226.125,00. **Assinatura:** 24/07/2020.

Campinas, 24 de julho de 2020

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mario Gatti

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar